

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

## RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº Nº 02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI/2020

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa (PROPESQ), da Diretoria de Pesquisa (DP), da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Reconsideração acerca das inscrições indeferidas no dia 03 de junto de 2020, concernentes ao Processo Selevo do PIBITI, ciclo 2020/2021, conforme o EDITAL № № 02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI/2020, Resolução Normava n.º 017/CNPq/2006 e Resolução Normava n.º 178/CONSEA/2007:

Código	Coordenador	Programa	DECISÃO
PIN111-2020	ADAIANE SPINELLI	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação qf.
PIN117-2020	ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação faltantes.
PVC84-2020	ANTONIO FRANCISCO CARDOZO	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação faltantes.
PVN170-2020	NORTON ROBERTO CAETANO	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação faltantes.
PVN48-2020	NORTON ROBERTO CAETANO	PIBITI	Conforme decisão do CTC-Interno o docente tem 72 horas a partir das 00:00h do dia 11/06/2020 para incluir as informações e documentação faltantes.

Porto Velho, 10 de junho de 2020.

Carlos Luis Ferreira da Silva **Presidente do CTC** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a), em 10/06/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0436788 e o código CRC 75C8F218.

SEI nº 0436788 Referência: Processo nº 99955142f.000002/2020-13